



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 008

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1988

ANO XIV

2.^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.^a LEGISLATURA
ATA Nº 4.^a SESSÃO
DA ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1988.
TERÇA-FEIRA.

distribuído aos Senhores Deputados:

2.^a DISCUSSÃO - Do Projeto e Resolução nº 03/88, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Estadual Constituinte.

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Werner Wanderer e Algaci Túlio.

Para discutir, concedo a palavra ao primeiro Orador Constituinte, Senhor Deputado Nereu Carlos Massignan.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes Senhores Deputados: Eduardo Baggio, Anibal Khury, Vera Agibert, José Alves, Acyr Messadri, Alexandre Ceranto, Algaci Túlio, Amélia Hruschka, Antônio Bárbara, Antônio Belinati, Antônio Costenaro Neto, Artação Mattos Leão, Basílio Lanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Domingos Scarpellini, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Gernote Kirinus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Afonso Júnior, José Felinto, José Rogério Carvalho, Neivo Beraldin, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nestor Baptista, Nilton Barbosa, Orlando Pessuti, Paulino José Delazeri, Paulo Furiatti, Pirajá Ferreira, Quielise Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Sabino Campos, Tadeu Lúcio Machado, Valderi Mendes Vilela e Werner Wanderer (50). Achando-se ausentes os seguintes Senhores Deputados. Antônio Annibelli, Ferrari Júnior, Lindolfo Júnior e Pedro Tonelli (04).

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - Senhor Presidente, Senhores Constituintes, acabo de apresentar emenda de Plenário em número de nove. Na verdade são reapresentações de emendas já apreciadas pelo ilustre Relator quando da sua proposta do Regimento Interno. Uma delas é gostaria de destacar. Primeiro regimento, que não havendo quorum a sessão será suspensa por 30 minutos, e após isso verificar-se-á novo quorum.

Tivemos uma experiência bastante clara disso ontem: a ausência de quorum provocaria necessariamente a suspensão da sessão por trinta minutos. Usando um instrumento regimental conseguimos, através da chamada nominal, fazer com que a Assembleia Constituinte não fosse suspensa. A minha proposta é que nesses trinta minutos ao invés de suspender, mantenha-se a Assembleia Constituinte e permitir nesse período a inscrição de Orador para abordar qualquer assunto de interesse da Constituinte.

Outra emenda trata da implantação do sistema de computação de dados para o registro de todos os atos de iniciativa dos constituintes, das comissões, da Mesa e do Plenário. É uma preocupação que tenho com o sistema de computação. Sei que a Mesa é sensível a isso mas parece-me que constando no Regimento teríamos a implantação desse sistema, sem a computação, teremos sérios entraves no encaminhamento das emendas, das propostas e da iniciativa da Constituinte. Isso servirá como parâmetro para que a Assembleia Legislativa do Paraná adote a modernidade, o sistema de computação não só em todos os trabalhos da Assembleia como das Comissões e dos Gabinetes dos Senhores Deputados. Certamente, implantado isso, aproveitando esse momento de Constituinte teremos oportunamente o sistema de controle e modernização de todo o sistema processual, de iniciativa, das leis, de controle dos prazos, e mesmo de controle das leis que sejam aprovadas pela Assembleia. O armazenamento, através de computação, facilitará o trabalho de todos

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declara aberta a

SESSÃO.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury). Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - procede à leitura da Ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Não havendo expediente a ser lido, Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 50 Senhores Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso

os Deputados.

Outro aspecto que destaco em emenda que os Constituintes poderão receber sugestões, evidentemente, vamos imaginar que o Colégio Leônicio Correia encaminhe uma sugestão à Constituinte, que não seja através de emendas já que para isso é necessário a subscrição de 1.500 assinaturas com título de eleitor, etc. Ora, se um colégio ou uma criança encaminhar uma sugestão à Assembleia evidentemente que essa sugestão tem que ter publicidade, e nós constituintes temos que ter conhecimento disso, porque a sugestão é dirigida à Assembleia Constituinte do Estado, razão por que fiz a emenda dizendo o seguinte; "Que compete à Mesa receber sugestões, publicá-las em resumo no Diário da Constituinte no prazo de 24 horas após o recebimento". Ora, com a publicação tomaremos conhecimento, e se o Constituinte assim entender poderá até adotar como iniciativa sua propor emendas. Ora, assim estaremos permitindo que através da sugestão, essa possa até chegar ao corpo da própria Constituição que iremos aprovar no futuro.

Uma outra emenda é uma questão apenas de adequar a denominação da nossa Assembleia, na verdade o Regimento prevê Assembleia Constituinte Estadual mais tarde transformou em Assembleia Constituinte e hoje denomina Assembleia Estadual Constituinte. É um filigrama jurídico, aparentemente inócuo, mas que poderá gerar até um comentário desairoso em relação a nós mesmos, que não tenhamos dado a correta denominação ao colegiado, Assembleia Estadual Constituinte, é o errado, o correto seria Assembleia Constituinte Estadual.

Obedecendo à norma constitucional, a Emenda Constitucional, n. 25, de 27 de novembro de 1986.

Uma outra emenda é no inciso 2º, Art. 37 da Proposta inicial, em que a hora destinada aos partidos políticos, que estes tenham prazos iguais.

Ora, já há uma série de privilégios aos partidos, que têm os seus Horários de Liderança, as suas participações nas Comissões; agora, este horário específico de uma hora, entendo que, os partidos devem ter a igualdade e a oportunidade. Não se trata aqui de proporcionalidade do tempo, trata-se da participação igual dos partidos que representam os segmentos da sociedade.

A outra proposta é no sentido de se suprimir o Art. 2º, que remete as decisões da Assembleia Constituinte, quando cabíveis, ao Regimento Interno em vigor na Assembleia.

Ora, isso não é possível, ficarmos aqui administrando a Constituinte como Regimento antigo, antiquado, totalmente fora da realidade de hoje. Parece-me que o Re-

gimento Interno da Constituinte deve preservar as hipóteses; e caso de não prevê-las o próprio Plenário da Assembleia, e a própria proposta permite, a modificação através de proposta da Mesa, ou dos próprios Constituintes.

Não vejo razão nenhuma, a se invocar subsidiariamente um Regimento que já está velho, desatualizado, e isso poderá gerar polêmicas desnecessárias aqui no Plenário da Constituinte.

Não sei, e eu não tive tempo de manusear mas, estou apresentando a Emenda, quanto ao credenciamento dos jornalistas.

A proposta inicial previa que os jornalistas deveriam ter lugar determinado, e credencial prévia. Apenas suprimo essas determinações, e que os jornalistas tenham acesso ao Plenário da Constituinte, sem credencial. Basta a sua qualificação profissional, que é o suficiente para isso.

Por último, e encerrando Senhor Presidente, o parágrafo 1º do Art. 64, em que a previsão na proposta é de que 38% dos Deputados têm que decidir sobre os projetos de decisão.

Isto alterando para dez constituintes: Projeto de Decisão, isto quanto a proposta é de apresentação e não da deliberação. É apenas para permitir que as propostas, projetos de decisão, tenham a oportunidade de ser apresentados por um mínimo menor de Deputados, já que a apresentação não implica na aprovação. A aprovação sim, poderá eventualmente e assim prevê o Regimento, exigir um quórum mais qualificado.

Era isso, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Com a palavra o Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO - Senhor Presidente, Senhores Constituintes: (Lê).

Encontra-se esta Casa em momento de grande importância para sua vida, já que vota-se o Regimento Interno que irá nortear os trabalhos da Assembleia Constituinte do Paraná. Podemos dizer mesmo que já se constitui na primeira etapa, a ser vencida, dos trabalhos constitucionais, pois que do disciplinamento dos trabalhos dependerá o êxito da tarefa que a nova Constituição da República nos impõe: que é a elaboração da Constituição Estadual.

Lamentavelmente, a época da feitura do anteprojeto do Regimento não foi das mais propícias, para nós que lá fora enfrentávamos uma campanha eleitoral das mais árduas e sofridas, mas que, graças a Deus, foi vitoriosa... mas, dizíamos que a época não foi favorável no sentido de que gostaríamos de ter realmente participado na elaboração do Regimento Interno da Nova

Constituinte.

Isso não foi possível, mas estamos hoje tentando, em parte, nos redirmos dessa falha involuntária e provocada por força maior.

Tivemos a oportunidade de analisar o Substitutivo Geral apresentado pelos Deputados Haroldo Rodrigues Ferreira, Basílio Zanusso e Cândido Bastos e temos que confessar que o Regimento Interno, ou o Substitutivo apresentado pelos três colegas, nos surpreendeu. Realmente é melhor do que poderíamos esperar.

Elaborado em termos ao alcance de todos. Bastante simplificado, quer nos parecer que irá cumprir os objetivos pelos quais foi feito - que é o de conduzir os trabalhos da Constituinte Estadual.

Todavia, o Substitutivo não é perfeito. E nem poderia sê-lo, porque a perfeição não pertence ao homem.

Entre as poucas falhas apontadas - porque como já afirmamos, o projeto é bom e temos certeza, vai atender os seus propósitos. Mas, entre as falhas encontradas entendemos que as principais são aquelas que, acreditamos que até certo ponto aconteceram involuntariamente... mas são as que fazem discriminação entre os iguais.

Ora, os Deputados são todos legítimos representantes do povo. Integram partidos políticos porque assim a lei determina e são as bancadas integradas por aqueles que foram eleitos pelas diferentes siglas.

Mas isto não significa que o tratamento dado às bancadas tenha que ser diferente porque estas têm mais ou menos Deputados, porque é integrada por um número maior ou menor. E acreditamos que, dentro do princípio democrático de igualdade, os pequenos merecem parcela maior. Ou seja, o pedaço de pão maior terá que ser dado a quem tem mais fome e menos condição de adquiri-lo.

Logo, não há como se aceitar a discriminação feita no artigo 36 do Substitutivo, que distribui desigualmente o tempo destinado aos partidos políticos. Porque 15 para as bancadas maiores e 5 para as menores?

Será que vamos repetir os critérios do TRE? Enquanto o Partido do Governo, do Poder, tinha 30 minutos, tínhamos nós, do PDT, apenas 3 e os demais partidos, menores que o nosso, tinham segundos para expressar-se perante o seu eleitorado, através da televisão e do rádio.

Ora, isto é agir injustamente. São os pequenos, aqueles que estarão representados minoritariamente nas Comissões Temáticas, que irão precisar de maior tempo para defender suas propostas para a Constituição. Também no artigo 27, no parágrafo 1º, vemos que o critério usado é para uma Constituinte onde existiam quase 600 inte-

grantes e não para uma que conta apenas com 54.

Ora, impedir-se a livre manifestação no encaminhamento de cada capítulo ou sessão, é pretender garrotear a Constituição Estadual. Falar apenas três Deputados - destinando-se 15 minutos para cada um, é cercear o direito de manifestação. Já vamos votar por capítulos e seção e ainda se pretender que, apenas três Deputados, previamente inscritos, possam manifestar-se... não concordamos e queremos crer que o Plenário há de entender nossa posição. Nesse sentido apresentei, hoje à Mesa, uma Emenda. Outra falha, ao nosso ver, é a falta de destaque à matéria em discussão e votação.

Será bastante difícil e acreditamos que o novo diploma terá prejuízo, com a falta de um instrumento que permita, determinada parte do projeto, ou emenda, possa ser apreciada em destaque. Dentro de nosso Regimento Interno existe a figura da preferência. Poderá, talvez ser usada, mas com limites.

Nesse sentido, também estou apresentando uma emenda a esta Casa.

Assim, são estas as falhas que encontramos numa análise rápida, como já disse e justifiquei, pelo fato de estarmos envolvidos numa campanha eleitoral e de não termos tido o tempo suficiente para fazermos uma análise mais detalhada do Regimento Interno da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná. Mas volto a repetir, cumprimento o Relator Haroldo Rodrigues Ferreira, cumprimento o Deputado Basílio Zanusso, o Deputado Cândido Bastos pelo trabalho que fizeram e que nos dá a possibilidade de daqui para a frente apresentarmos emendas e discutirmos com muita sensibilidade, com conhecimento de causa, o que poderemos fazer na verdade em relação à Constituinte do Estado do Paraná.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Não há mais oradores inscritos.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO (Para discutir) - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

É evidente que a presença dos Deputados Nereu Carlos Massignan e Algaci Túlio na tribuna desta Casa, trouzeram altíssimas contribuições para o aperfeiçoamento do Regimento Interno, que está se discutindo e eu gostaria também de dizer que, e conforme já falei ontem, o que me parece e considero da mais alta importância, é alterarmos o dispositivo que estabelece 25 membros, 21 Deputados e mais 4 Relatores, 25 integrantes da Comissão Constitucional. Se nós reduzirmos este número, embora substancialmente, a Bancada do PMDB será majoritária sem dúvida alguma e permitirá

que os trabalhos aconteçam com a exigência de um número menor de Parlamentares. Já dissemos ontem, e é do conhecimento de todos, que será muito difícil reunir em uma comissão, 25 membros. Também será objeto de emenda que nós encaminharemos a seguir à Mesa.

Também da leitura que fizemos, quer me parecer que todos os prazos estabelecidos são muito curtos, curtíssimos, até por que as Comissões Temáticas terão 35 dias para apresentarem seus projetos e encaminhá-los à Comissão Constitucional, mas já no vigésimo dia, os Srs. relatores das Comissões Temáticas já devem ter elaborado o seu parecer, o seu relatório, e me parece que o prazo de 20 dias para que cada Comissão Temática apresente o seu relatório é exageradamente curto, mas como não é apenas este prazo, porque também se objetiva concluir os trabalhos da futura Constituição em 15 de Julho, eu quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que deve merecer da Mesa da Casa e de todas as bancadas, uma reunião, alguns contatos, até officiosos e mesmo fora do horário do Plenário para que se discuta da conveniência, da oportunidade de a Assembléia pelos seus funcionários ou mesmo buscando na Ordem dos Advogados, nas Universidades, algumas contribuições para que seja elaborado por um grupo de trabalho, um esboço, um anteprojeto da futura Constituição, para que sobre este anteprojeto as Comissões Temáticas possam trabalhar, porque me parece, e é do meu entendimento, a não ser que esteja equivocado, que as Temáticas, já que o prazo que lhes será dado é exíguo, de trinta ou trinta e cinco dias, mas acontece que também fala que no vigésimo dia ou no vigésimo quinto dia o Relator deve apresentar o seu Relatório. Então, por que não se providenciar de forma que as bancadas, juntamente com a Mesa, entenderem ser o mais correto, mais sério, mais conveniente, proceder à elaboração de um anteprojeto, eu repito, para que a exemplo do que aconteceu e que está acontecendo com o Regimento Interno que estamos discutindo, votando, que foi apresentado pela Mesa, seria muito difícil e não teríamos tempo necessário, hábil, no Regimento anterior que estivéssemos aqui discutindo este Regimento, sem que houvesse antes este anteprojeto. Por isso, Sr. Presidente, insisto para que a Mesa mantenha contato com as Lideranças das Bancadas nesta Casa, para examinar com o Sr. Relator, Deputado Cândido Bastos, sub-Relator, para que se examine esta possibilidade de recorrermos à Ordem dos Advogados, às Universidades, e aos órgãos que possam participar e trazer experiências, não só de constitucionalistas como de outras inteligências que são exigidas para elaboração da futura Constituição.

Além dessa Emenda a que me referi, da Comissão Constitucional, pretendo apresentar mais uma ou duas no encaminhamento dessa sessão, mas também vou, juntamente com o Sr. Relator e o Deputado Cândido Bastos, também sub-Relator, discutir e comparar na sala dos trabalhos da Constituinte, as propostas apresentadas para depois voltarmos a falar sobre elas na oportunidade da votação.

O SR. JOSÉ AFONSO JÚNIOR - Parece que regimentalmente não cabe aparte, mas eu gostaria, com a sua permissão, de me somar à sua preocupação, porque acho que este é o caminho.

Nós temos que ouvir a Ordem dos Advogados, as Universidades e fazermos um anteprojeto para trabalharmos em cima.

Acho que o Sr. foi muito feliz na sua preocupação e quero me somar a esta preocupação e também fazer com que a gente encontre a solução para o melhor, dentro dessa Constituinte que vamos fazer a partir do momento.

Muito obrigado.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Além da Ordem, das Universidades, parece que as Federações dos Trabalhadores na Agricultura, na Indústria, os comerciários, os sindicatos, quer dizer, esses segmentos que compõem a sociedade paranaense. Eu acho muito importante.

Também devo lembrar que algumas Assembléias em alguns Estados, parece-me que a Bahia, Alagoas, tiveram providência semelhante e já tomaram esta iniciativa de encaminharem, de constituírem lá em seus Estados, grupos de trabalho, precedendo o trabalho das Comissões Temáticas.

Acho que é da maior importância, pois teríamos, assim, com o que trabalhar e repito: não terá como, no meu entendimento, as Comissões elaborarem um anteprojeto da futura Constituição sem que lhes seja entregue alguma coisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa está atenta às ponderações do Deputado Basílio Zanusso e vai providenciar com os líderes de bancada para acatarem a sugestão do nobre Deputado Basílio Zanusso.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 07, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO - do Projeto de Resolução nº 03/88.

Levanta-se a sessão.